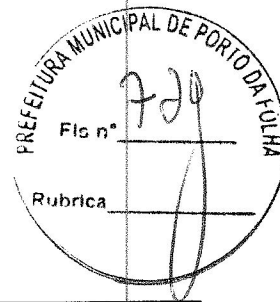




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – C.P.L
SETOR DE CONTRATOS & LICITAÇÃO
CNPJ Nº 13.131.982/0001-00



QUARTA ATA DA SESSÃO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO,
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023.

Às 09:00 (nove horas) do dia 31 (trinta e um) do mês de Maio do ano de 2023, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Porto da Folha/SE, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo senhor Prefeito Municipal MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO, constituída dos seguintes membros: RAFAEL OLIVEIRA RESENDE (Presidente da C.P.L), JOSÉ GOUVEIA DÓRIA FILHO (Secretário da C.P.L) e JOSIVALDO DE OLIVEIRA (Membro Titular da C.P.L), designada pelo Decreto de nº 002/2023 de 11 de Janeiro de 2023. Incluídos de proceder à abertura da TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023.

Dando continuidade a sessão anterior, iniciando-se os trabalhos, verificou-se que não houve a presença de nenhuma empresa presentes.


A empresa JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI não enviou proposta de preços retificada no tempo estabelecido, portanto fica DESCLASSIFICADA.

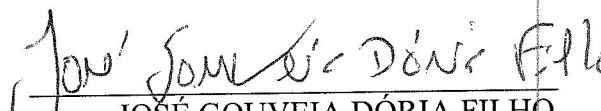
Após análise feita pelo setor de engenharia (Parecer em anexo) das Propostas de Preços, levando em consideração a análise documental, concluiu-se que:


Fica VENCEDORA a empresa **RCS CONSTRUTORA LTDA - ME**, por ter apresentado menor preço de 210.228,42 (Duzentos e dez mil duzentos e vinte e oito reais e quarenta e dois Centavos) e proposta de preços dentro das normas do edital.

Fica concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso de acordo com o item **“18. RECURSOS (art. 40, XV, Lei nº. 8.666/93) 18.1. Caberá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação do ato, na forma do art. 109, § 1º da Lei nº. 8.666/93, recurso nos casos de (art. 109, I da Lei nº. 8.666/93): 18.1.2. Julgamento das propostas;”**

E nada mais havendo a tratar o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se à presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.


RAFAEL OLIVEIRA RESENDE
(Presidente da C.P.L)


JOSÉ GOUVEIA DÓRIA FILHO
(Secretário da C.P.L)


JOSIVALDO DE OLIVEIRA
(Membro Titular da C.P.L)